



LEI ORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



LEI ORDINÁRIA Nº.: 873/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
URBANA LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO,
SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCURI
– ESTADO DA BAHIA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 13 e seguintes da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Altera a denominação da Rua do Coqueiro, localizada no Bairro Centro, situada na Sede do Município de Mucuri – Estado da Bahia, que passará a ser denominada de **Rua Elias Koch**. A referida rua tem início na Rua Rui Barbosa e término na Rua Teófilo Otoni, perpassando pelas Ruas Severino Vieira, Jovita Fontes, São José, Ilhéus e Ponta de Areia, conforme croqui em anexo.

Artigo 2º. O Poder Executivo se encarregará, no prazo máximo de 60 (sessenta dias), após a sanção desta lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação de alteração para os Correios, Coelba, Embasa, Agências Bancárias, Casas Lotéricas, Associação Comercial e empresarial – ACE, bem como efetuar a identificação do local.

Artigo 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MUCURI, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

VEREADOR AUTOR: ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS

**Avenida Petrobrás, 258 – Centro – Mucuri / BA – CEP: 45930-000
Tel.: (73) 3206-1220 / 3206-1221**